



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº, 172 DE 2020.

Assunto:- Indica a construção de ponto de ônibus, com banco e cobertura em local que se especifica.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando a construção de ponto de ônibus, com banco e cobertura, localizado a Rua Luiz Saltorão de frente ao nº 06 da Rua Itu, com o objetivo de atender os moradores dessas localidades, pois se trata de uma medida urgente, pois em dias chuvosos ou de sol quente os moradores sofrem com o calor intenso, chuvas, enfrentando as intempéries, aguardando a chegada do ônibus.

Sala "Ulysses Guimarães", 03 de março de 2020.



Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)
Líder da Bancada da REDE.